LEI MUNICIPAL Nº 2006 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 286.679,80

URBANO KNORST, Prefeito Municipal de São Jerônimo,
FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 286.679,80 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) ,que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0200	GABINETE DO PREFEITO	
0201	GAB. PREFEITO E ORGÃO AUXILIARES	
2008	SUPERV. E COORD. DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	
31110208	-Diárias do Prefeito	2.000,00
0500	COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÀO	
0501	COORD. DA ADM. E ORG. AUXILIARES	
2028	MANUTENÇÃO CONVÊNIO FUMREBOM	
3120	-Material de Consumo	500,00
3132	-Outros Serviços e Encargos	800,00
4120	-Equipamento e Material Permanente	200,00
0700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0701	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
2040	SUPERV. COORD. DAS ATIV. EDUCACINAIS	
31110102	-Remuneração dos Demais Profissionais da Educação	20.000,00
31110103	-Remuneração dos demais Servidores	50.000,00
322200	-Transferências ao Estado e ao Distrito Federal	50.000,00
0702	MANUTENÇÀO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2052	MANUTENÇÃO DO ENS. FUND. C/RECURSOS FUNDEF	
31110101	-Remuneração Professores em efetivo exerc. Magistério	108.000,00
1200	SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
1201	SEC. DE OBRAS SANEAMENTO E ORG. AUXILIARES	
2114	APOIO ADM. AOS ORG. DA SECRETARIA	
31110104	-Subsídios do Prefeito, Vice e Secretários Municipais	6.000,00
1400	SECRETARIA DA SAÚDE E SÇÃO SOCIAL	

1402	FUNDO MUNIC. SAÚDE C/REC. VINCULADOS	
2134	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO PAB FIXO	
3120	-Material de Consumo	1.819,20
3132	-Outros Serviços e Encargos	7.360,60
1500	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1501	ENCARGOS GERAIS	
2156	PAGAMENTO DA DÍVIDA FUND. INTERNA	
4354	-Outras Amortizações	30.000,00
2160	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO SERV. PÚPLICO	
328002	-PASEP (FPM)	10.000,00

Art. 2° - Servirá para cobertura do presente crédito suplementar, a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

0500	COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO	
0501	COORD. DA ADM. E ORG. AUXILIARES	
2020	ADMINISTRAÇÃO DA COORDENADORIA	
3133	-Serviço de Divulgação	2.000,00
2026	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO PRÉDIOS MUNICIPAIS	
3132.00	-Outros Serviços e Encargos	1.500,00
0700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0701	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
1001	CONSTR. MANUT. DAS ESCOLAS ESPECIAIS	
4110	-Obras e Instalações	20.000,00
4120	-Equipamento e Material Permanente	25.000,00
2034	AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS CRECHES MUNIC.	
4120	-Equipamento e Material Permanente	20.000,00
2036	MANUT. DO ENSINO PRÉ ESCOLAR	
31110102	-Remuneração dos demais Profis. Da Educação	15.000,00
2046	BIBLIOTECA MUNICIPAL	
3132	-Outros Serviços e Encargos	15.000,00
4120	-Equipamento e Material Permanente	25.000,00
2048	MANUT. TRANSP. ESCOLAR C/ RECURSOS PRÓPRIOS	
4120	-Equipamento e Material Permanente	60.000,00
0702	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
2054	CONSERV. DAS UNID. ESCOLARES C/ REC. FUNDEF	
3132	-Outros Serviços e Encargos	3.000,00
4110	-Obras e instalações	9.000,00
2056	AQUIS. MANUT. TRANSP. ESCOLAR C/REC. FUNDEF	
4120	-Equipamento e Material Permanente	6.000,00
2060	MANUTENÇÀO DO CONVÊNIO PRADEM	
31110102	-Remuneração dos demais Profis. Da Educação	30.000,00
0900	SEC. DA IND. COM. DESENV. E COMUNICAÇÃO	
0901	DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL	

1005	IMPLANTAÇÃO DA ÁREA INDUSTRIAL	
4110	-Obras e Instalações	5.000,00
1300	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	
1301	COORD. DE PLANEJAMENTO	
2118	INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS	
3120	-Material de Consumo	1.000,00
1400	SEC. SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
1402	FUNDO MUNIC. SAÚDE C/RECURSOS VINCULADOS	
2136	PAB VARIÁVEL VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3120	-Material de Consumo	1.714,55
3132	-Outros Serviços e Encargos	2.800,00
2138	PAB VARIÁVEL CARÊNCIA NUTRICIONAL	
3132	-Outros Serviços e Encargos	4.560,60
2140	PAB VARIÁVEL FARMÁCIA BÁSICA	
3120	-Material de Consumo	104,65
1600	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1601	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2174	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	
9990	-Reserva de Contingência	40.000,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE DEZEMBRO 2001

URBANO KNORST
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

HAROLDO NAATZ DE SOUZA
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA